



MB COMÉRCIO DE FERRAMENTAS

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS E SUSTENTABILIDADE

Princípios que orientam nossa postura social, ambiental e corporativa

DOCUMENTO	Política de Direitos Humanos e Sustentabilidade
REVISÃO	REV. 00
EMPRESA	MB Comércio de Ferramentas Ltda.

www.mbferramentas.com.br • mb@mbferramentas.com.br • (19) 3873-6778

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVO DA POLÍTICA.....	1
3. ABRANGÊNCIA.....	1
4. DIREITOS HUMANOS	1
4.1. Trabalho Infantil, Trabalho Forçado e Recrutamento Ético	1
4.2. Condições Dignas de Trabalho	1
4.3. Jornada de Trabalho, Remuneração e Benefícios	2
4.4. Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	2
4.5. Igualdade, Diversidade e Inclusão	2
4.6. Direitos das Mulheres e Igualdade de Gênero	2
4.7. Prevenção ao Assédio e à Violência	2
4.8. Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho	2
4.9. Comunicação de Violações e Proteção contra Retaliação	3
4.10. Direitos Humanos na Cadeia de Relacionamento.....	3
5. SUSTENTABILIDADE	3
5.1. Uso Responsável e Gestão Sustentável de Recursos	4
5.2. Eficiência Energética	4
5.3. Consumo de Água	4
5.4. Resíduos, Materiais e Reciclagem	4
6. CONSCIENTIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA	4
7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....	5

1. INTRODUÇÃO

A MB Comércio de Ferramentas Ltda. reafirma seu compromisso com práticas responsáveis, éticas e alinhadas ao bem-estar das pessoas e à preservação do meio ambiente.

Esta Política complementa o Código de Ética e Conduta e reúne princípios que orientam a postura social, ambiental e corporativa da empresa, servindo como referência para colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e demais partes relacionadas às suas atividades.

2. OBJETIVO DA POLÍTICA

Esta Política tem como objetivos:

- orientar condutas que fortaleçam o respeito às pessoas e às relações profissionais;
- estabelecer diretrizes relacionadas aos direitos humanos e à sustentabilidade;
- reforçar os compromissos éticos, sociais e ambientais da MB.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica, de acordo com a natureza de cada relação, a:

- colaboradores;
- estagiários e prestadores de serviços;
- fornecedores;
- parceiros comerciais;
- visitantes e demais partes relacionadas às atividades da empresa.

4. DIREITOS HUMANOS

A MB Comércio de Ferramentas reconhece o respeito aos direitos humanos fundamentais como pilar indispensável para a condução de suas atividades operacionais e relações de trabalho, promovendo o respeito à dignidade, a equidade e a valorização das pessoas em toda a sua cadeia de valor.

4.1 Trabalho Infantil, Trabalho Forçado e Recrutamento Ético

É vedada a utilização de mão de obra infantil, devendo ser respeitadas as idades mínimas estipuladas pela legislação aplicável. Da mesma forma, são proibidas práticas de trabalho forçado, involuntário, servidão por dívidas, tráfico de pessoas, retenção de documentos pessoais, limitação de mobilidade ou qualquer condição análoga à escravidão. Todos os processos de recrutamento e seleção devem ser pautados pela transparência, equidade e gratuidade para o candidato, impedindo a cobrança irregular de taxas de contratação ou condições abusivas.

4.2 Condições Dignas de Trabalho

A MB busca proporcionar condições físicas e estruturais adequadas para a realização das atividades profissionais, compatíveis com a dignidade e as necessidades básicas das pessoas.

As instalações destinadas ao trabalho devem apresentar condições adequadas de organização, higiene, iluminação, ventilação e acesso às estruturas necessárias para a rotina dos colaboradores, além de espaços apropriados para necessidades básicas e períodos de descanso, incluindo instalações sanitárias, água potável e áreas adequadas para alimentação e descanso.

Nenhum colaborador deve ser submetido a condições de trabalho degradantes, desumanas ou incompatíveis com sua dignidade.

4.3. Jornada de Trabalho, Remuneração e Benefícios

A MB observa a legislação aplicável, os instrumentos coletivos e as condições contratuais relacionadas à jornada de trabalho, intervalos, descanso semanal, férias, remuneração, benefícios e horas extras, incluindo as formas previstas de pagamento ou compensação.

4.4 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

A MB respeita o direito dos trabalhadores à liberdade de associação, representação e negociação coletiva.

A empresa reconhece a importância do diálogo nas relações de trabalho e respeita o direito de seus colaboradores de participar ou não de organizações representativas legalmente constituídas, sem que essa escolha seja utilizada como motivo de discriminação, retaliação ou tratamento inadequado.

4.5 Igualdade, Diversidade e Inclusão

A MB valoriza um ambiente de trabalho baseado no respeito às diferenças e na igualdade de oportunidades. As decisões relacionadas ao trabalho devem considerar critérios profissionais e objetivos, compatíveis com as funções, responsabilidades e competências.

Não são admitidas práticas discriminatórias relacionadas a raça, cor, origem, nacionalidade, sexo, gênero, idade, deficiência, religião, estado civil, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, condição social, pertencimento a grupos minoritários, povos indígenas, situação de vulnerabilidade ou outras características protegidas pela legislação aplicável.

4.6 Direitos das Mulheres e Igualdade de Gênero

A MB reconhece a igualdade de direitos e oportunidades profissionais entre mulheres e homens e não admite tratamento discriminatório baseado em gênero.

As decisões relacionadas à contratação, remuneração, desenvolvimento profissional e acesso a oportunidades devem ser fundamentadas em critérios profissionais.

A empresa não admite discriminação relacionada à gravidez, maternidade, estado civil ou responsabilidades familiares e busca manter um ambiente em que mulheres possam exercer suas atividades e desenvolver-se profissionalmente com respeito e igualdade de tratamento.

4.7 Prevenção ao Assédio e à Violência

A MB não tolera assédio moral, assédio sexual, discriminação, violência ou outras condutas que atentem contra a dignidade das pessoas no ambiente de trabalho ou nas relações profissionais vinculadas à empresa.

São incompatíveis com os princípios da MB comportamentos como humilhação, bullying, intimidação, ameaças, abuso de autoridade, constrangimentos, agressões e qualquer forma de tratamento degradante.

O respeito deve orientar as relações entre colaboradores, lideranças, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais pessoas que mantenham relações profissionais com a empresa.

4.8 Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho

A MB reconhece que condições seguras e saudáveis de trabalho fazem parte do respeito à dignidade e aos direitos das pessoas.

A empresa busca prevenir situações que possam colocar em risco a saúde e a segurança de seus colaboradores, observando os requisitos legais aplicáveis e as características de sua operação.

Os colaboradores também são incentivados a contribuir para um ambiente seguro, respeitando as orientações estabelecidas e comunicando situações que possam representar riscos à saúde, à segurança ou ao bem-estar das pessoas.

4.9 Comunicação de Violações e Proteção Contra Retaliação

Situações que possam representar violações desta Política ou outras condutas incompatíveis com os princípios da MB podem ser comunicadas pelos meios disponibilizados pela empresa.

Os relatos realizados de boa-fé devem ser tratados com responsabilidade, confidencialidade e proteção adequada das informações, observadas as circunstâncias de cada caso e os direitos das pessoas envolvidas. Não são admitidas retaliações contra pessoas que, de boa-fé, comuniquem preocupações, possíveis violações ou participem de processos de apuração.

Quando forem identificadas situações incompatíveis com esta Política, a empresa deverá avaliar o caso e adotar as medidas corretivas ou demais providências cabíveis, considerando a natureza e a gravidade da situação.

Disponibilizamos canais exclusivos e confidenciais por meio dos contatos:

- **Formulário Online:** www.mbferramentas.com/etica-canal-de-denuncias
- **E-mail Direto:** etica@mbferramentas.com.br

4.10 Direitos Humanos Na Cadeia De Relacionamento

O compromisso com os direitos humanos também orienta as relações da MB com fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros de negócio.

A MB espera que seus parceiros respeitem os princípios de direitos humanos estabelecidos nesta Política, incluindo condições dignas de trabalho, combate ao trabalho infantil e forçado, não discriminação e respeito à dignidade das pessoas.

A empresa busca considerar aspectos relacionados aos direitos humanos na gestão de suas relações comerciais e na avaliação de sua cadeia de fornecimento, de forma proporcional às características, à relevância e aos riscos associados a essas relações.

Quando forem identificados riscos ou situações incompatíveis com esses princípios, a MB poderá solicitar esclarecimentos, evidências ou medidas de adequação, de acordo com a natureza da relação e a gravidade da situação identificada.

5. SUSTENTABILIDADE

A MB reconhece a importância da responsabilidade ambiental e busca conduzir suas atividades de forma consciente, considerando os impactos ambientais associados às características de sua operação.

Por atuar predominantemente em atividades administrativas, comerciais e de armazenamento de produtos, a empresa concentra seus esforços no uso responsável de recursos, na redução de desperdícios, na eficiência energética e na destinação adequada dos resíduos gerados em suas atividades.

5.1 Uso Responsável e Gestão Sustentável de Recursos

A MB busca utilizar os recursos necessários às suas atividades de forma responsável, reduzindo desperdícios e incentivando o consumo consciente de papel, materiais de escritório, embalagens, água e outros recursos utilizados em sua rotina. Quando aplicável, prioriza processos digitais, reutilização de materiais e práticas que contribuam para o uso mais eficiente dos recursos.

A gestão sustentável de recursos também deve ser considerada nas decisões internas e, quando aplicável, na aquisição de materiais e serviços, buscando equilibrar as necessidades da operação com a redução de desperdícios e impactos ambientais.

5.2 Eficiência Energética

A MB reconhece a eficiência energética como parte de sua responsabilidade ambiental e busca utilizar energia de forma consciente em suas instalações.

São incentivadas práticas como o desligamento de iluminação, equipamentos, computadores e aparelhos quando não estiverem em uso, bem como o uso responsável dos sistemas de climatização e demais equipamentos elétricos.

Sempre que aplicável, a empresa poderá considerar critérios de eficiência energética na manutenção, substituição ou aquisição de equipamentos utilizados em suas atividades.

5.3 Consumo de Água

A MB incentiva o uso consciente da água em suas instalações, buscando evitar desperdícios e promover práticas responsáveis de consumo.

Situações que possam representar vazamentos, consumo excessivo ou desperdício devem ser comunicadas para que possam ser avaliadas e corrigidas quando necessário.

5.4 Resíduos, Materiais e Reciclagem

A MB busca reduzir a geração de resíduos e promover sua separação, reaproveitamento e destinação adequada, de acordo com as características e o volume gerado por suas atividades. Considerando as características atuais da operação, não são identificadas atividades habituais com potencial significativo de contaminação do solo.

Materiais recicláveis provenientes das rotinas administrativas, como papel, papelão, plásticos e embalagens, devem ser destinados de forma responsável sempre que houver condições adequadas para isso.

Produtos, ferramentas, pastilhas e outros itens de estoque que não possuam mais utilização comercial podem, quando aplicável, ser destinados à venda como sucata, à reciclagem ou a outra forma ambientalmente adequada de aproveitamento ou destinação.

6. CONSCIENTIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

A MB promove a conscientização de seus colaboradores sobre os princípios desta Política por meio de orientações, comunicações e treinamentos relacionados a direitos humanos, ética, respeito, responsabilidade ambiental e conduta profissional, de acordo com as necessidades da organização.

A empresa acompanha a aplicação dos compromissos estabelecidos nesta Política e identifica oportunidades de melhoria considerando mudanças na legislação, características de sua operação, necessidades internas, situações identificadas no cotidiano e requisitos relevantes das partes interessadas. Quando necessário, revisa suas práticas e adota medidas de aprimoramento ou correção compatíveis com os riscos identificados.

7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Os princípios e compromissos estabelecidos nesta Política de Direitos Humanos e Sustentabilidade são complementados por outros documentos internos da MB Comércio de Ferramentas Ltda., que detalham diretrizes, responsabilidades e procedimentos relacionados aos temas aqui apresentados.

Fazem parte desse conjunto:

- Código de Ética e Conduta;
- Regulamento Interno;
- Política de Saúde e Segurança do Trabalho;
- Código de Ética e Conduta para Fornecedores.

Esses documentos devem ser interpretados de forma complementar a esta Política, contribuindo para a aplicação prática dos compromissos assumidos pela MB e para o aprimoramento contínuo de suas práticas de gestão, relacionamento e responsabilidade socioambiental.



Messias Bosqueiro
Diretor/ Sócio Fundador



Tochiharu Yahiro
Diretor/ Sócio Fundador

Elaborado por: Vanessa Yahiro Data: 15/09/2026	Aprovado por: Tochiharu Yahiro Data: 18/09/2026
---	--